



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N° 111/2001, DE 27 DE JULHO DE 2.001.**

"Altera a composição do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 619, de 10 de julho de 1997, alterado pela Lei n.º 761, de 14 de junho de 2000.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º-** Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Condição Feminina, cujos membros foram nomeados pelo Decreto nº 102/00, de 15 de junho de 2.000, passando o art. 1º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alíneas "b" e "d" , do referido Decreto a ter a seguinte redação:

**"I - Conselheiras representantes do Poder Público Municipal:**

c) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

**membro titular:** Selma Lúcia Gonçalves Maia, RG. n.º 6.946.274, em substituição à Valéria Cristiane da Silva;

**membro suplente:** Cristina Mayume Coiama Raad, RG. n.º 18.851.767-4, em substituição à Karine Ribeiro Gonçalves Dias;

**II - Conselheiras representantes da Sociedade Civil:**

b) **membro titular:** Norma Aparecida Santos Quirino, RG. n.º 17.263.242, em substituição à Conceição Martins Lepique;

**membro suplente:** Valquíria Rizardi, RG. n.º 10.452.971-4, em substituição à Norma Aparecida Santos Quirino;

d) **membro titular:** Arlete Maria de Carvalho Neves, RG. n.º 3.656.734, em substituição à Jacolina Maria Faramelo;

**membro suplente:** Gislaine Macedo de Almeida, RG. N.º 25.978.592-1, em substituição à Regina Helena de Oliveira Pedroso."

**Art. 2º.** - Os mandatos dos membros ora nomeados em substituição serão computados pelo tempo que restava aos substituídos, contando-se o mandato de 2 (dois) anos , a partir da data da posse.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de julho de 2.001.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08.08.01  
NO JORNAL LOCAL *Expressão*  
*Laurana*

